

Viana, 22 de abril de 2025.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 981/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 50/2025

Autoria: Josué Enfermeiro

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de fraldários em praças e espaços públicos do Município de Viana/ES, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:

Conheço a Proposição.

À Secretaria Legislativa para os trâmites regimentais.

Próxima Fase: Incluir proposição no Plenário

Joilson Broedel
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003400390033003A005400

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **22/04/2025 09:36**

Checksum: **BA4A79EE4CCF577167F40992F8585F635DEDE424B136FEBA8FE80167A136B69A**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003400390033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.